



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

ATA N.º 13/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2017

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de junho de 2017 que acusa um total de disponibilidades de 827.307,46 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos: -----

- Embora já o tenha feito em nome pessoal, propôs que fosse manifestado um voto de solidariedade, em nome da Câmara Municipal para com a população



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

de Pedrógão Grande, pela tragédia que ali aconteceu no passado fim de semana. -----

- Tal como ficou combinado na ultima reunião de câmara e assim que a mesma terminou, contactou com a empresa ALVTejo, manifestando o interesse na marcação de uma reunião com todo o executivo e os responsáveis da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de se obter um melhor esclarecimento sobre a situação que se estava a passar em relação à falta de água na cidade de Borba. Foi-lhe dito que estavam a preparar um documento para enviar, que por sua vez já foi rececionado e reencaminhado para todo o executivo. -----

Entretanto "(...) depois de ter conversado com as pessoas responsáveis de Évora e da parte da manutenção, liguei diretamente para o Sr. Engº Sardinha (Administrador da Empresa) dizendo-lhe o que se estava a passar e ele disse-me que enquanto ele for administrador da empresa, os técnicos reúnem com técnicos e com o executivo em funções, de outra maneira ele não vem nem manda ninguém a esse tipo de reuniões (...) no caso de haver alguma necessidade de esclarecimento da restante vereação, independentemente dos partidos ou dos movimentos, que lhe façam chegar o que pretendem."-----

Ponto de situação neste momento: *"Depois dos contactos feitos no terreno e de verificar os furos que estavam disponíveis, houve contacto das Águas de Lisboa e Vale do Tejo (...) com proprietários de furos particulares "(...) entretanto, logo no principio de junho prepararam um concurso publico para a abertura de um novo furo que poderá ir até aos 200 metros (...) o concurso está praticamente terminado, só falta a empresa das Aguas de Lisboa e Vale do Tejo adjudicarem o procedimento. A situação está controlada (...) ainda não houve falta de água, o que se tem verificado nalguns sítios, é falta de pressão".* -----

Informou também, que já foi feito um comunicado, sensibilizando a população para a poupança de água. Acrescentou ainda, que têm sido feitas análises com regularidade à água, e que a mesma é de qualidade. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol que, em relação a este assunto, acrescentou que a Câmara se tem empenhado sempre na deteção e reparação de ruturas. Nesse sentido, foi feito um levantamento das ruturas que foram reparadas desde 2013 (ano em que o atual executivo tomou posse), onde estão também contabilizadas as ruturas reparadas nas Freguesias. Assim, anualmente, foram reparadas as seguintes ruturas:-----

- Ano de 2013 (relembrando que este executivo apenas teve 2 meses de mandato) – 50 ruturas reparadas -----
- Ano 2014 – 62 ruturas reparadas -----
- Ano 2015 – 110 ruturas reparadas -----
- Ano 2016 - 102 ruturas reparadas -----
- Ano 2017 até ao dia 20 de junho – 57 ruturas reparadas-----

Esta listagem será enviada a todos os vereadores. -----

Acrescentou ainda que apesar das condutas serem muito antigas, têm feito o melhor que podem para tentar resolver todas as situações. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra, para dizer o seguinte: *“Antes de mais dizer que também tinha um voto de pesar e solidariedade para com as populações afetadas com os incêndios do fim de semana e também uma saudação e um louvor aos bombeiros e às forças da proteção civil pelo empenho que têm demonstrado na resolução destes problemas, bem como às populações que também têm contribuído e ajudado para minimizar o sofrimento das famílias.”* -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Outra questão que quis abordar, teve que ver com uma deliberação que foi tomada em reunião de câmara. A câmara deliberou, enquanto órgão executivo, a marcação de uma reunião com caráter de urgência, com uma empresa que é nossa fornecedora de águas. Como tal, pretendeu que lhe fosse facultada toda a documentação trocada com essa empresa. -----

Mostrou-se indignado pelo facto do Presidente do Conselho de Administração da ALVT, ter dito que não reunia com os eleitos da Câmara Municipal de Borba *"(...) eu quero ver o documento que diz que esse senhor não reúne com os eleitos Câmara de Borba (...) o telefone não conta para nada. Há uma deliberação de câmara que foi aqui tomada por unanimidade, a marcação de uma reunião extraordinária, o senhor Presidente não tomou as devidas diligências, no sentido de executar esta deliberação de câmara, que é uma das suas competências próprias. Não me venha dizer que tratou por telefone porque por telefone não conta. Tem que ter documentos para mostrar aqui a esta câmara que fez diligências nesse sentido e que o Presidente do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo se recusou a reunir com a câmara Municipal de Borba. Ele tem obrigações para com os municípios e não pode dizer que não reúne. Se isto não foi tratado, desculpe senhor Presidente mas o senhor não atuou de boa conduta, porque não tratou nem diligenciou no seguimento de uma deliberação de Câmara."* -----

Acrescentou, que a empresa que é detentora da exploração de um sistema de captação e de entrega de águas em alta aqui em Borba, não fez um único investimento nos últimos anos, não se preocupou em fazer investimentos na captação, não se preocupou, sabendo das dificuldades que já existiam, em ter concursos preparados atempadamente *"(...) e agora estamos a viver uma situação destas (...) se não quer cá vir tem que dizer por escrito que não quer reunir com a Câmara Municipal de Borba."* -----

Terminou a sua intervenção, dizendo não entender o porquê do comunicado à população ter saído tão tardiamente *"(...) quase 10 dias depois da deliberação que foi aqui tomada, já depois de um email enviado pelo Vereador Nelson Sousa a*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

perguntar como é que estava a execução desta deliberação, e do Vereador Benjamim ter questionado que afinal também não tinha conhecimento do comunicado (...) -----

O Senhor Presidente explicou, que o comunicado foi feito com base na carta datada de 12 de junho, que recebeu da empresa das Águas de Lisboa e Vale do Tejo e que enviou a todos os vereadores. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Nelson Sousa, para dizer que também era sua intenção apresentar um voto de pesar à população de Pedrógão Grande e à população dos outros concelhos que estão a passar por esta tragédia dos incêndios.

Em relação à questão da água e mais concretamente à carta que a Câmara Municipal recebeu da ALVTejo, datada de 12 de junho, fez as seguintes observações:-----

- Acha estranho que nessa carta seja dado o alerta à Câmara Municipal para a necessidade de incentivar uma utilização racional e sustentável da água, pois nessa altura (12.06.17) já se sabia que andavam a abastecer água há muito tempo atras.-----
- No segundo parágrafo *“Para procurar fazer face à situação de escassez que se verifica nalguns municípios e que se pode vir a agravar, a EPAL/ADVT está a desenvolver em articulação com a Câmara Municipal de Borba um conjunto de diligências (...)”* disse não entender pois, *“primeiro avisam e depois já estão a trabalhar em conjunto?”* -----
- No ultimo parágrafo, referem *“neste contexto, apelamos à Câmara Municipal de Borba para a imperiosa necessidade de proceder à redução ou interrupção efetiva da utilização de água (...)”* *“então mas*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

não estavam a trabalhar em conjunto? (...) isto é uma história que não tem cabeça, tronco e membros (...)"-----

Disse concordar com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra. Os assuntos têm que ser tratados por escrito e não verbalmente, "(...) o senhor Presidente tinha obrigação de fazer as coisas por escrito, marcar a reunião como foi decidido aqui, por escrito, e digo-lhe eu senti-me de alguma forma desrespeitado pelo cargo de vereador, porque se eu não envio o email eu penso que até agora o senhor Presidente não dizia nada, porque tínhamos combinado aqui que fazíamos a reunião na terça ou na quarta feira, eu acho que isso é um desrespeito, e essa reunião não foi efetuada porque o senhor Presidente, tal como noutros assuntos (exº.queijeiros), não tem nada por escrito é tudo por telefone e as coisas por telefone valem o que valem e a palavra vale o que vale, eu gostaria que ficasse aqui registado que pretendia que se fizesse uma carta por escrito ao conselho de Administração a marcar uma reunião e a mostrar o desagrado da vereação em relação a esta situação"-----

No seguimento da sua intervenção, questionou o senhor Presidente acerca da qualidade da água que está a ser transportada, que tipo de garantia é dada acerca da qualidade da mesma e se essa questão foi tratada por escrito. Pretendeu também saber qual o local exato onde será feito o novo furo. -----

O Senhor Presidente, respondeu que foram dadas garantias de que a água é de boa qualidade, e que irá diligenciar no sentido de fazerem chegar essa informação por escrito. O concurso para a abertura do furo está feito e o local exato para a abertura do furo será decidido pelo



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Gabinete de Geociências da Universidade de Évora, dirigido pelo professor António Chambel.-----

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, pretendeu acrescentar uma informação em relação à questão dos furos, dizendo que, embora não haja nada por escrito, o que sabe é que os primeiros estudos apontavam para um furo na zona da Fonte Freixo. O problema é que os furos que estão na Fonte Freixo têm cerca 20 metros (furos com pouca profundidade) e um dos furos está a debitar 80m³/hora e o concelho gasta em média 120 m³/h durante as horas de maior consumo. Ao fazerem um furo na mesma zona e com mais profundidade, podem vir tirar a água àquele furo e como o furo que vão fazer não fica logo com bomba nem está analisado, cria-se um problema ainda maior. A alternativa que lhe deram e que lhe parece ser a mais viável, mediante os dois estudos que têm, é fazer um furo perto da ETA (próximo do depósito) para que, depois de fazerem análises colocarem a bomba e as tubagens e a água entrar diretamente na Estação de Tratamento, passando para o reservatório. Finalizou a sua intervenção, dizendo que *“se de facto conseguirem abrir um furo com sucesso naquela zona da ETA o problema pode não ficar totalmente resolvido, mas minimiza muito.”*-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para dizer que:-----

- Concorda com a apresentação do voto de pesar por parte do executivo à população de Pedrogão Grande.-----
- Agradece o empenho e o esforço a todas as pessoas que têm procurado durante todo o ano e sobretudo nesta fase, resolver estes problemas que muitas vezes são graves e catastróficos como infelizmente aconteceu em Pedrogão Grande *“(...) como Borbense manifestar aqui o meu orgulho por um grupo de pessoas, ter passado das palavras aos atos, ter passado o domingo à tarde, quando muitos estavam descansados em casa ou a usufruir de uma piscina, passaram essa tarde à porta de um supermercado a pedir coisas, para nessa mesma noite se fazerem à estrada, percorrer centenas de*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

quilómetros, para procurar levar alguns alimentos a uma zona fortemente carenciada nessa altura. Eu, como Borbense, só posso louvar a boa ação que essas pessoas tiveram e que merecem ser aqui referenciadas.”-----

A esse propósito, eu pretendia saber, e porque houve comentários na rede social do Facebook, como no domingo estivemos em dia de luto nacional e o que se recomendou foi que as entidades públicas procurassem evitar espetáculos e afins. Eu penso que teria sido prudente da parte do Município ter olhado para esta questão com algum cuidado, porque realizou-se aqui no domingo à noite mesmo em frente à Câmara um espetáculo e, na minha opinião, acho que não ficou bem.-----

- Em relação à problemática da reunião que ficou de ser solicitada à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, bastava apenas que o Senhor Presidente tivesse enviado um mail com conhecimento a todos os vereadores. Assim o Senhor Eng.º Sardinha teria respondido a esse mail dizendo o que disse ao Senhor Presidente, e não coloca isso em causa, (...) mas o Eng.º Sardinha pode vir cá e dizer que não disse nada disso (...). Como tal nada melhor que as questões sejam apresentadas por escrito e que todos tenham conhecimento delas.-----

Ainda sobre este assunto, o comunicado à população, tal como tinha sido sugerido em reunião de Câmara, foi tardio e o que foi aqui falado foi tentar não alarmar mas sensibilizar as pessoas para esta situação.-----

- Quanto à questão das Piscinas Municipais, perguntou como vão atuar atendendo a esta questão da água (...) considera que este assunto deve ser visto com muita atenção.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Usou da palavra o Senhor Presidente e, sobre estas questões colocadas pelo vereador Benjamin Espiguinha, respondeu:-----

- Quanto à questão da água já foi tudo dito.-----
- Relativamente aos dias decretados como dias de luto nacional (inclusivamente domingo passado), disse que ainda esteve indeciso se havia de cancelar o espetáculo (...) mas estava já tudo preparado e após muita ponderação entendeu que o espetáculo deveria ser feito (...) Foi feito de uma forma sentida com uma homenagem a todas as pessoas que morreram (...) houve um minuto de silêncio e muito sentimento. Não foi um espetáculo feito com muito agrado, em termos pessoais e humanos, mas tratou-se de um espetáculo diferente (...) com uma construção histórica e a única música que poderia ter sido mais popular foi a “Pedra Filosofal” com a qual terminou (...) assume aqui perante todos a decisão que tomou.-----
- No que respeita às Piscinas Municipais, disse que assim que houver condições vão ser disponibilizadas banheiras para atestar as piscinas (...) existe um sistema próprio de tratamento que a água é sempre a mesma, à exceção da piscina das crianças que a água é mudada todos os dias. Estamos a programar a abertura das piscinas para dia 24 ou 25 deste mês (...) mas primeiro tem que ser feito um reforço de cisternas atestar os depósitos e depois encher as piscinas com a água que já tem o tratamento devido. Havia duas soluções: (...) ou não se abriam as piscinas por falta, ou havendo esta possibilidade de resolver, é isso que pensamos fazer.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Espanhol e, para além do que foi dito pelo Senhor Presidente, acrescentou que estão a ultimar os trabalhos para a abertura das piscinas (pintura do bar, tratamento da relva, etc.) a partir daí falamos com o Engº. Sardinha e, se houver condições, ver o reforço de cisternas e despejar diretamente para as piscinas (...) a água já vem tratada, é sempre a mesma, havendo sempre uma reposição daquela que evapora, mas esta questão tem que



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

ser analisada pontualmente. A única situação que tem que ser ponderada é a piscina pequena (...) mas leva 6 ou 7 mil litros de água e aqui o objetivo é mudar a água todos os dias. Poderá haver outra solução (...) fazer um tratamento diário nesta piscina (...) e aqui tinha que ser analisada diariamente, porque não passa pelos filtros, mas como é para crianças considera melhor não arriscarem. Se houver falta de água poderão não encher aquela piscina durante uns dias, mas pensa que não irão ter um problema por 6 ou 7 mil litros de água.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Joaquim Serra e, quanto á questão da piscina, disse que esta é uma situação que deve ser acautelada, pois a reposição tem que ser feita todos os dias e deve ser escolhido um horário bom para fazer essa reposição, como por exemplo, durante a noite a partir das três ou quatro da manhã quando há menos consumo de água. No que respeita à piscina pequena, como não tem tratamento, considera um risco muito grande se for tratada (...) se for para funcionar tem que entrar água e sair todos os dias para não haver problemas.-----

Outra questão levantada pelo Senhor vereador Joaquim Serra prende-se com a Escola Padre Bento Pereira de Borba (...) mais uma vez houve um falhanço do executivo, nomeadamente, responsabilização pessoal do Senhor Presidente que sempre assumiu isto. Chegámos a mais um final do ano letivo, os problemas mudaram de ano, arrastaram-se e continuam. (...) as soluções de sombras não foram criadas; as soluções de proteção de chuvas não foram criadas; as tais medidas de auto proteção não avançaram, o simulacro passou para o próximo ano letivo, e o ar condicionado voltou a falhar (...) as pessoas a ter que suportar altas temperaturas (situação que ele próprio verificou quando foi tratar da matrícula da filha). Mudou-se de equipas de assistência mas, segundo aqueles que lá estão a trabalhar, o resultado final foi o mesmo.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa e, quanto ao ar condicionado, reforçou o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra pois foi também a informação que lhe chegou. Quanto às medidas de auto proteção, simulacro e todo o resto não passa do mesmo (...) quatro anos passados e nada resolvido.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e, como é natural, disse que não se vai desculpar com coisa nenhuma (...) as medidas de auto proteção estão em Évora e estão a ser analisadas. Quanto ao ar condicionado, a equipa continua a ser a mesma, mas o vereador Joaquim Espanhol esclarece melhor esta situação.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Espanhol esclarecendo o seguinte: A equipa de manutenção é a mesma. A troca foi a equipa de obra de instalação que era de Braga e nos aconselhou uma equipa de manutenção de Setúbal que representava a marca (...) portanto a equipa de manutenção tem sido sempre a mesma, mas não é a mesma da instalação. Quanto ao ar condicionado, só na sexta-feira é que alguém da Escola lhe ligou a transmitir que estava muito calor nas salas. Ligou de imediato para o Eng.º responsável pela manutenção onde lhe transmitiram que quer o Eng.º, quer a Senhora que fazia as marcações da manutenção estavam de férias. De seguida enviou um mail a relatar a situação que se estava a passar na escola. Segunda-feira ligou e transmitiram-lhe que já tinham rececionado o mail e que terça-feira não tinham condições para se deslocarem à Escola, mas que vinham hoje até às 10 da manhã. Entretanto falou com o Sr. Carlos, que costuma acompanhar os técnicos, para o informar quando chegassem (...) "até agora ainda não me disse nada."-----

O Senhor Presidente disse: *"quando chegamos à quatro anos à Câmara nada funcionava, conseguimos que tudo começasse a funcionar bem. Houve agora uma situação extrema (...) só informaram o vereador na sexta-feira passada (...) se nos informassem á mais tempo já teríamos atuado..."*-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e colocou as seguintes questões:-----

- Se já está feita a listagem de todas as participações desde o início do mandato, solicitada pelo vereador Joaquim Serra em 28 de setembro de 2016.-----

O Senhor Presidente informou essa listagem vai ter que ser verificada pela técnica responsável que esteve de férias. Logo que possível será entregue a todos os vereadores.-----

- Qual o ponto de situação das “obras ilegais” – “*Já não vou fazer nenhuma observação relativamente a estas obras (...) elas nascem e não são flores (...)* Enquanto cidadão e enquanto vereador tenho que dizer “é lamentável” (...) *começam nas sextas-feiras e nos domingos de manhã as coisas estão feitas (...)* abrem janelas em zonas classificadas e só não vê quem não quer (...) é uma vergonha...”-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e comentou: “*Senhor Presidente não pode dizer “fartura disto” (...) cada um colhe aquilo que semeia e quando esta Câmara deixou de impor aquilo que são as regras do urbanismo e deixou ao critério de cada um, cada um faz aquilo que quer e lhe apetece (...)* o Senhor Presidente é que deu esta imagem aos borbenses e depois temos isto”-----

Ponto 1.2 – CORRESPONDÊNCIA-----

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.-----

Dessa listagem o Senhor vereador Joaquim Serra disse que depois de consultar a listagem da correspondência gostaria de ter acesso a um mail da Associação

de um processo. Foram-lhe facultadas cópias para ver o teor dos mesmo, sobre os quais foi esclarecido.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 9/2017 e 10/2017-----

-----**Ponto 2.2** – Relatório Final – Proposta de Adjudicação – Concurso para Arrendamento do "Bar das Piscinas Descobertas Municipais"-----

-----**Ponto 2.3** – Aprovação da Ata da Hasta Pública para Venda do Lote nº.1.20 do Loteamento Habitacional da Zona da Nave – Nora-----

-----**Ponto 2.4** – Ratificação de 1.ª Alteração ao Protocolo de Financiamento do Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Borba-----

-----**Ponto 2.5** – Proposta de Fixação de Preços para entrada nas Piscinas Municipais Descobertas na época Balnear 2017-----

-----**Ponto 2.6** – Inclusão da Ecopista na Grande Rota do Montado-----

-----**Ponto 2.7** – Ratificação de Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Borba, a Freguesia Matriz e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

-----**Ponto 2.8** – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba, a Freguesia de S. Bartolomeu e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

-----**Ponto 2.9** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Borba Jovem para realização da "Semana da Juventude"-----

-----**Ponto 2.10** – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Casa da Cultura de Orada – Festival de Folclore-----

-----**Ponto 2.11** – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Jovem da Orada-----

-----**Ponto 2.12** – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultura das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-----**Ponto 2.13** – Protocolo de Parceria – 6.º Torneio de Futsal “Cidade de Borba - 2017”, a celebrar entre o Município de Borba, o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos-----

-----**Ponto 2.14** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nº.S 9/2017 E 10/2017-----

Previamente distribuídas por todo o executivo **estiveram presentes as Atas n.ºs 9/2017 e 10/2017 para análise e aprovação.** -----

-----**De harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura. Depois de analisadas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.** -----

PONTO 2.2 – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DO "BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS"-----

Presente informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento nº.1) informando o seguinte: No dia 5 de junho de 2017, realizou o júri composto por Renata Silva, Ana Cristina Alves, Técnicas Superior e António Passinhas, Chefe de Divisão, o ato público do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das piscinas municipais de Borba”, conforme estabelecido no programa de concurso para a adjudicação do bar das piscinas municipais.-----

Foi elaborada a ata do ato público de abertura de propostas do procedimento atrás referido, onde constou a deliberação do júri da admissão da única proposta apresentada.-----

De seguida foi elaborado o relatório preliminar da proposta, para se proceder à audiência prévia do concorrente, para ter a possibilidade de se pronunciar, conforme discriminado no ponto 1. do artigo 16.º do Programa de Concurso.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

O único concorrente veio prescindir da audiência prévia, pelo que foi elaborado o relatório final, em que o júri propõe que a adjudicação seja feita ao concorrente "TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO, LDª.", para posterior celebração do contrato de arrendamento.-----

Face ao exposto, e tendo em conta proposta apresentada pelo júri do procedimento, o Senhor Presidente propôs que o arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais seja adjudicado, à concorrente "TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDª."-----

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Por se considerar impedido o Senhor vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na votação desta proposta.-----

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE Nº.1.20 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DA ZONA DA NAVE – NORA-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) informando o seguinte: No dia 24 de maio de 2017, realizou o júri composto por Renata Silva, Raquel Pereira e Ana Cristina Alves, Técnicas Superior, deste Município, a praça pública para venda do Lote n.º 1.20 do Loteamento Habitacional da Nave – Nora, conforme estabelecido no Edital n.º 22/2017 de 28 de abril de 2017.-----

Como não compareceu nenhum interessado, foi encerrada a hasta pública e elaborada a ata da hasta pública que ficou deserta.-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove a ata da hasta pública.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Por se considerar impedido o Senhor vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na votação desta proposta.-----

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE 1.ª ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º3) **informando o seguinte:** Aprovou a Comissão Diretiva do ALENTEJO 2020, na sua reunião de 22/06/2016, o Protocolo de Financiamento do PARU Borba (v. anexo), com vista ao cofinanciamento de um conjunto de projetos elencados no referido PARU, com um investimento estimado total de 950.000 EUR, cofinanciado, pelo FEDER, no montante total estimado de 807.500 EUR (85%), tendo o referido Protocolo de Financiamento sido alvo de aprovação, pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 06/07/2016. O referido Protocolo foi alvo de uma 1.º alteração, com vista à redistribuição dos montantes aprovados por prioridades de investimento, e de acordo com os valores aprovados, para desenvolvimento de alguns projetos já aprovados pela Câmara Municipal (Requalificação do Largo da Misericórdia e Reabilitação do Celeiro da Cultura), propondo-se agora a sua ratificação (ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL) pela Câmara Municipal.-----

O Protocolo de Financiamento do PARU Borba assumia dotar a totalidade do investimento estimado e respetivo FEDER, apenas ao projeto "Reabilitação do Largo da Misericórdia", atendendo às dotações existentes para os PARU e à estimativa inicial para a realização dos projetos no PARU Borba, pese embora fosse assumido que o montante total alocado, bem como o respetivo cofinanciamento poderiam vir a ser (por alteração do Protocolo de Financiamento) redistribuídos pelos projetos



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

elencados, desde que os montantes totais e de cofinanciamento estimados não sofressem acréscimos.-----

Assim, o Município, em data anterior à submissão da candidatura para cofinanciamento do projeto “Reabilitação do Celeiro da Cultura”, solicitou a redistribuição do montante aprovado por projetos, atendendo às prioridades de investimento mais atuais, e de modo a possibilitar a aprovação da referida candidatura, por existir garantia de cofinanciamento em instrumento adequado.-----

Em face dessa solicitação, procedeu o ALENTEJO 2020, em 31/05/2017, por ofício ref.ª 72-USICH/2017 (v. anexo), ao envio de 1.ª Alteração do Contrato de Financiamento do PARU Borba (v. anexo), aprovada pela Comissão Diretiva do Alentejo 2020, na sua reunião de 24/05/2017, solicitando a devolução de um exemplar.-----

Atendendo ao facto de se encontrar, nessa data, em curso, a aprovação da candidatura “Reabilitação do Celeiro da Cultura”, e de modo a não dificultar a aprovação do mesmo, procedeu o Município à devolução de um exemplar da 1.ª Alteração do Contrato de Financiamento do PARU Borba, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, por meio de n/ofício ref.ª 827 (v. anexo).-----

De uma forma muito sucinta, a alteração do Protocolo de Financiamento do PARU Borba apenas redistribui os valores aprovados, por projetos, sem qualquer variação nos montantes de investimento e de cofinanciamento totais estimados, conforme mapa seguinte.-----

Projetos / intervenções (1)	Protocolo de Financiamento do PARU Borba					
	Inicial		1.ª Alteração		Variação	
	Investimento (2)	FEDER (3)=81% (2)	Investimento (4)	FEDER (5)=(83%*(4))	Investimento (6)=(4)-(2)	FEDER (7)=(5)-(3)
Reabilitação do Celeiro da Cultura	0 €	0 €	200 000 €	170 000 €	200 000 €	170 000 €
Reabilitação de Edifício para Espaço Expositivo de Artes e Ofícios Tradicionais de Borba	0 €	0 €	80 000 €	68 000 €	80 000 €	68 000 €
Requalificação do Largo da Misericórdia	950 000 €	807 500 €	300 000 €	255 000 €	-650 000 €	-552 500 €
Requalificação da Envolvente ao Celeiro da Cultura	0 €	0 €	220 000 €	187 000 €	220 000 €	187 000 €
Reabilitação de Edifício Contíguo ao Palacete dos Melos	0 €	0 €	62 000 €	52 700 €	62 000 €	52 700 €



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Reabilitação de Edifício para Espaço de Apoio a Atividades Lúdicas, Recreativas e Culturais	0 €	0 €	40 000 €	34 000 €	40 000 €	34 000 €
Reabilitação de Edifício para implantação de oficinas artesanais	0 €	0 €	48 000 €	40 800 €	48 000 €	40 800 €
Reabilitação de Antigo Posto da GNR para Ampliação de Lagar-Museu	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Requalificação do Espaço Público Intramuralhas do Castelo de Borba	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Requalificação da Envolvente das Piscinas Descobertas de Borba	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de Edifício para Auditório	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	950 000 €	807 500 €	950 000 €	807 500 €	0 €	0 €

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea t)¹ do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a 1.ª Alteração ao Protocolo de Financiamento do PARU Borba, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba.-----

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA ENTRADA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS NA ÉPOCA BALNEAR 2017

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) informando o seguinte: Na tabela de taxas, licenças e tarifas do ano de 2009, do Município de Borba estão fixados os preços de entrada nas piscinas descobertas municipais (art.º 78.º). Neste mesmo documento de 2009, refere o art.º 142.º (disposições finais) que “As taxas e tarifas ou preços dos serviços constantes da presente tabela serão atualizadas anualmente no valor da taxa de inflação

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

previsional adicionado dos pontos percentuais necessários para proceder ao arredondamento para o múltiplo de 0,05 € (cinco cêntimos de euro)”.-----

Até 2016, os preços de entradas foram alterados, com base na taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, pelo que se propõe a atualização dos mesmos, para a época balnear de 2017 da mesma forma, e conforme regulamentado, de acordo com os valores propostos no quadro seguinte.-----

Designação	Preços 2011	Preços 2012	Preços 2013	Preços 2014	Preços 2015	Preços 2016			Preços 2017		
						OE/2016	Preço após arredondamento	Redução para entradas após as 16.00 horas	OE/2017	Preço após arredondamento	Redução para entradas após as 16.00 horas
Indivíduos dos 12 aos 18 anos	1,60 €	1,65 €	1,66 €	1,68 €	1,69 €	1,72 €	1,75 €	0,90 €	1,78 €	1,80 €	0,95 €
Indivíduos dos 12 aos 18 anos com Cartão Jovem Municipal	0,95 €	0,98 €	0,99 €	1,00 €	1,01 €	1,02 €	1,05 €	0,55 €	1,07 €	1,10 €	0,60 €
Indivíduos maiores de 18 anos	2,10 €	2,17 €	2,18 €	2,21 €	2,22 €	2,25 €	2,25 €	1,15 €	2,28 €	2,30 €	1,20 €
Indivíduos maiores de 18 anos com Cartão Jovem Municipal	1,30 €	1,34 €	1,35 €	1,37 €	1,38 €	1,39 €	1,40 €	0,70 €	1,42 €	1,45 €	0,75 €
Indivíduos até aos 11 anos e Indivíduos portadores de cartão Municipal do idoso	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Gratis	Gratis	Grátis	Gratis	Gratis

Atendendo ao acima exposto, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere fixar os preços de entrada nas piscinas descobertas municipais para a época balnear 2017.-----**

Depois de analisarem e discutirem a proposta acima referida, o executivo decidiu que seja criado um “Bilhete Familiar”, que possibilite a entrada do casal (mãe a pai) e até dois filhos até aos 18 anos, no valor de 5 Euros.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, incluindo a decisão acima referida. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

PONTO 2.6 – INCLUSÃO DA ECOPISTA NA GRANDE ROTA DO MONTADO

Presente informação do Chefe de Divisão *(que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5)* **informando o seguinte:** Foi, pela CIMAC, proposto ao Município, a inclusão da Ecopista prevista construir no Ramal de Vila Viçosa, na Grande Rota do Montado, sendo necessário, para o efeito, que a Câmara Municipal delibere nesse sentido, conforme se expõe.-----

Atualmente, o Município detém a concessão de utilização da plataforma da via do Ramal de Vila Viçosa, entre o Km 183.200 e o Km 190.530. com vista à adaptação e utilização como "Ecopista".-----

A referida concessão foi celebrada por meio de contrato de concessão (contrato administrativo n.º 18/06/CA/PI), em 17/01/2007, com a REFER (que se anexa para maiores detalhes).-----

Até à presente data ainda não foi possível proceder à apresentação de candidatura a fundos comunitários para cofinanciamento do investimento previsto para construção da Ecopista.-----

Agora, informa a CIMAC, *"já terem sido discutidos em reunião de CI, e em reuniões com os Municípios e a IP – Património, os contratos de concessão das plataformas ferroviárias, havendo acordo de todas as entidades envolvidas, para que a CIMAC assuma a posição dos municípios nas concessões para utilização daquelas plataformas na Grande Rota do Montado, possibilitando assim a realização das obras previstas, financiadas por fundos comunitários."*-----

Para que tal seja possível, a CIMAC propõe que a Câmara Municipal delibere:---

- a) Revogar o protocolo de concessão de utilização de bens do domínio público ferroviário celebrado com a REFER (contrato administrativo n.º 18/06/CA/PI que se anexa);
- b) Aprovar a minuta do acordo de revogação do referido protocolo (que se anexa);



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

- c) Conceder ao Senhor Presidente da Câmara os poderes para outorgar o referido acordo de revogação.-----

Face ao exposto, para efeitos de inclusão da Ecopista na Grande Rota do Montado, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

- a) **Revogar o protocolo de concessão de utilização de bens do domínio público ferroviário celebrado com a REFER (contrato administrativo n.º 18/06/CA/PI que se anexa);-----**
- b) **Aprovar a minuta do acordo de revogação do referido protocolo (que se anexa);-----**
- c) **Conceder ao Senhor Presidente da Câmara os poderes para outorgar o referido acordo de revogação.-----**

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FREGUESIA MATRIZ E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ.-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) informando o seguinte: A Freguesia da Matriz e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizaram o “**Arraial de Santo António 2017**”, de 13 e 14 de junho, em Borba.-----

--De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

para o município (...).-----

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Arraial de Santo António 2017**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Borba apoiou a presente iniciativa, de acordo com o protocolo anexo à presente informação.-----

Face ao exposto, e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35, do anexo 1 à n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o Senhor Presidente propôs que seja ratificado o referido Protocolo.**-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.7) informando o seguinte: Pretende a Freguesia de São Bartolomeu e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Arraial de S. João 2017**”, de 23 de junho, em Borba.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia. Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Arraial de S. João 2017**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, de acordo com a referida informação, o **Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do Arraial de S. João 2017”, no próximo dia 23 de junho, de 2017.-**

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjanim Espiguiha não participaram na discussão nem na votação deste Protocolo por se consideram impedidos.

PONTO 2.9 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM PARA REALIZAÇÃO DA “SEMANA DA JUVENTUDE”

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.8) informando o seguinte: Pretende a Associação Borba Jovem, em parceria com o Município de Borba, realizar a “**Semana da Juventude 2017**”, de 19 e 23 de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

julho, em Borba.-----

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.----
Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**Semana da Juventude 2017**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com Associação Borba Jovem o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, da “Semana da Juventude 2017”, no período entre 19 e 23 de julho, de 2017.**-----

-----**Após alguma discussão sobre a proposta apresentada o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, devendo ser presente na próxima reunião de Câmara, uma Adenda ao Protocolo que contemple a situação de incumprimento, por parte da Associação Borba Jovem da promoção de um espetáculo nas Festas de Agosto de 2016.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

PONTO 2.10 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA – FESTIVAL DE FOLCLORE

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.9) **informando o seguinte:** Pretende Casa da Cultura da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Festival de Folclore da Orada 2017**”, de 1 de julho, em Borba.-----

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, social e lúdico se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.-----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Festival de Folclore da Orada 2017**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com Casa da Cultura da Orada o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, do “Festival de Folclore da Orada 2017”, no próximo dia 1 de julho, de 2017.**-----

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

O Senhor vereador Joaquim Serra voltou a chamar a atenção para a questão da impressão dos cartazes. A Câmara faz a impressão dos cartazes (...) tem uma parceria com a Casa da Cultura de Orada e não deve ser tratada em pé de igualdade com outras entidades que participam com um mínimo. As associações têm que entender isso e dar um tratamento desigual à Câmara enquanto parceira.----

PONTO 2.11 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE A ASSOCIAÇÃO JOVEM DA ORADA

Presente informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.10) **informando o seguinte:** Pretende a Associação Jovem da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar as “**Festas de Nossa Senhora da Orada 2017**”, de 28 e 31 de julho, em Orada.-----

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas de Nossa Senhora da Orada 2017**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com Associação Jovem da Orada o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, das “Festas de Nossa Senhora da Orada 2017”, de 28 e 31 de julho, em Orada.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.12 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.11) informando o seguinte: Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar as “Festas em Honra de S. Tiago 2017”, de 7 e 10 de julho, em Rio de Moinhos.-----
De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.----
Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “Festas em Honra de S. Tiago 2017”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, das “Festas em Honra de S. Tiago 2017”, de 7 e 11 de julho, em Rio de Moinhos.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-----**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.13 – PROTOCOLO DE PARCERIA – 6.º TORNEIO DE FUTSAL “CIDADE DE BORBA – 2017” A CELEBRAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, O SPORT CLUBE BORBENSE E O GRUPO UNIÃO DE VETERANOS

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.12) informando o seguinte: Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o 6º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”, a realizar nos meses de junho e julho de 2017.-----

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 6º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-----Por se considerar impedido o Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguiinha não participou na discussão nem na votação desta proposta.-----

PONTO 2.14 – ATIVIDADES DA CAMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, nada de relevante houve a acrescentar. -----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba

Arranjos exteriores

-Reparação de calçadas em diversos locais de Borba;-----

-Pintura do Bar e conclusão dos trabalhos de decapagem e pintura dos tanques das Piscinas descobertas;-----

-Recuperação de pavimento de lajetas no pátio interior do Loteamento da Eborimo---

Infraestruturas

-Instalação de boca de incêndio na Zona Industrial da Cruz de Cristo;-----

-Execução de ramal domiciliário pluvial na mesma Zona Industrial. Execução de novas áreas de calçadas;-----

-Reparação de roturas da rede águas em ramais;-----

-Execução de novos ramais, esgoto e pluvial na Urbanização da Cerca.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais com reparação de pavimento em – calçada;-----

-Substituição de grelha pluvial para tampa na Praça da Republica;-----

-Colocação de grelha pluvial na Rua “Estrada de Estremoz”.-----

Diversos-----

-Serviço de vigilância no âmbito da defesa da floresta contra incêndios pela equipa de Sapadores;-----

-Reposição de sinalização danificada em Borba;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

-Regas manual em canteiros dispersos em Borba;-----

-Aplicação de herbicida em passeios e estacionamento em calçadas;-----

-Colocação e remoção de palco e restantes equipamentos para espetáculo no Jardim municipal inserido nas comemoração da Batalha de montes claros;-----

-Limpeza de silvas na Estrada de Valfior. Limpezas diversas de desmatção em locais diversos da freguesia Matriz e de bermas de estradas municipais pela Equipa de Sapadores;-----

-Desmatção mecânica de bermas de estradas municipais da freguesia Matriz (antiga EN 255).-----

2. Freguesia de Rio de Moinhos-----

Edifícios-----

-Prédio em ruína na Tapada em Rio Moinhos. Conclusão da consolidação de paredes.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017)

Infraestruturas

-Reparação de roturas em locais diversos da freguesia (Parreira, Rua Montes Claros, EM 508-3)

Arranjos exteriores

-Arranque de trabalhos de pavimentação para área de lazer junto ao Centro Médico e Parque Infantil da Freguesia.

Diversos

-Desmatação mecânica de bermas de estradas municipais da freguesia (EM 508, EM 508-3 e CM 1042 até Rio de Moinhos)

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura na sede de freguesia (Rua Azinhal Abelho).

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

